PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" A DIREÇÃO, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Vereador Rosemiro Rodrigues dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** a direção, funcionários e colaboradores da APAE, em decorrência do excelente trabalho e efetiva atuação no município de Colniza-MT. Sendo eles; **Zélia Dulce de Oliveira Diretora Pedagógica - Amanda Fernandes Bastos Psicóloga - Débora Xavier Nunes Monitora de transporte - Maria Antônia da Silva Abreu Zeladora - Rosenir Teotonio de Lima Freitas Merendeira - Clebson de Oliveira Rodrigues Motorista - Maria de Lurdes Bragança Merendeira - Edna Inácio da Rocha Professora - Leydiane Inácio da Rocha Professora - Maria Lúcia Andrade Primo Professora - Gevilma Alves de Oliveira Professora - Lívia Rocha Rodrigues Martins Professora - Deysiane Marques Catanoza Professora - Heronimar Xavier Ferreira Professor Instrutor de Fanfarra.**

Considerando:

- A APAE tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1401/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 11:25
Administrativo

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 17 de novembro de 2023.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador –MDB

JUSTIFICATIVA

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, nossa querida APAE, exercendo na Cidade um papel fundamental aos assistidos e familiares, passando sim por inúmeras dificuldades, mas sempre se dedicou para dar continuidade aos atendimentos. A associação tem 13 anos de história no município de Colniza-MT, aproximadamente 50 crianças e adolescentes são atendidos em diversos tipos de atividades como fisioterapia, pedagogia, oficinas promovidas pela fundação da infância e adolescência. Portanto, em reconhecimento ao trabalho prestado a nossa comunidade, desejamos que a aludida moção promova os mais sinceros votos de sucesso e parabenização, de forma a externar a alegria de ter tal trabalho desenvolvido em nosso Município.

"Não importa se o desafio é forte, grande ou difícil demais, porque a terminação de vencer supera qualquer coisa! Parabéns pela dedicação e comprometimento de todos."